



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

**ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS**

**REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2024-ZRTRF**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 14/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS NO ESPÍRITO SANTO**

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em 22 de julho de 2025, nos termos do que dispõe o Edital, **CONVOCA** os **PROPONENTES SELECIONADOS** a apresentar os documentos solicitados no item 9.1, listados ao final deste Ato, que **deverão ser enviados exclusivamente via plataforma E-Docs/ Protocolo <https://e-docs.es.gov.br/>**, indicando número e nome do Edital e nome completo do proponente.

O Termo de Execução Cultural será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, de acordo com as orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

**OS SELECIONADOS TERÃO ATÉ O DIA 06 DE AGOSTO DE 2025 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.**

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. **Caso a documentação apresentada esteja irregular, o proponente será comunicado por e-mail, após o término do prazo de entrega, para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.**

Conforme item 3.5 do edital, os proponentes só podem ter 1 (um) projeto selecionado neste edital. Caso tenha projeto selecionado em mais de uma linha, o proponente deve escolher em qual delas prefere ser selecionado e comunicar no ato de entrega da documentação.



**PROPOSTANTES CONVOCADOS:**

**LINHA 1 - CURTA METRAGEM FICÇÃO, ANIMAÇÃO, DOCUMENTÁRIO**

**PROJETOS PROVENIENTES DE MUNICÍPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES**

- 1) 42.314.653 YURIE LOPES YAGINUMA – Projeto: Amar um cão - Vitória
- 2) Claudiana Braga 154.\*\*\*\*-52 – Projeto: A Colheita - Vitória
- 3) Maíra Tristão Nogueira - CHALEIRA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA – Projeto: Eunice - Vitória
- 4) 42.220.837 ANDRE RAMOS ALMEIDA – Projeto: Peixe de Prata - Vitória
- 5) ROGER GOMES GHIL MEI – Projeto: Submarino - Vila Velha
- 6) ADRIANA GUIMARAES JACOBSEN – Projeto: Lua de Mel em Trânsito - Vitória
- 7) MARCELLA AMORIM ROCHA 15729563728 – Projeto: Imaginária - Vila Velha
- 8) Luciana de Paula Freitas – Projeto: O sertão está em toda parte - Vitória
- 9) 24.624.111 NATALIA GONCALVES DORNELAS (\*) – Projeto: HOJE TEM ZILDA - Vitória
- 10) Layla Pena de Oliveira Rosário (\*) (\*\*\*) – Projeto: Rei das Relíquias - Vitória
- 11) 59.333.295 AMANDA SANTANA CHABUDE (\*) – Projeto: EXPERIMENTAL - Serra

**PROJETOS PROVENIENTES DE MUNICÍPIOS COM MENOS DE 150 MIL HABITANTES**

- 1) 49371.962 Tiago dos Santos Matheus – Projeto: Tangará - Aracruz
- 2) Gabriel Elisbon Scarpatti – Projeto: Restinga - São Mateus
- 3) Diego Marim Zon - De Repente o Rio Produções Cinematográficas e Artísticas Ltda – Projeto: Estação do tempo - Alegre

**LINHA 2 - PRODUÇÃO DE LONGA METRAGEM FICÇÃO**

- 1) Rodrigo de Oliveira Silva - Pique-Bandeira Produções Audiovisuais – Projeto: A Beleza do Mundo
- 2) Danilo Stael Conceição dos Santos - XAM DESIGN PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA(\*) – Projeto: O Vestido Encantado de Anija - O filme

**LINHA 3 - PRODUÇÃO DE LONGA METRAGEM DOCUMENTÁRIOS**

- 1) Carolini Barbosa Covre - Caminho Filmes e Produções – Projeto: Hystéricas
- 2) Maria Grijó Simonetti - Ventania Produções Audiovisuais(\*) – Projeto: As imagens do fim já estavam aqui



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

Vitória, 22 de julho de 2025.

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

**DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1 DO EDITAL):**

**A - MEI:**

- a) Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). Você mesmo emite o certificado no site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d) Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros.
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- g) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- i) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- j) Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- k) Indicação do banco, agência e conta bancária ABERTA EXCLUSIVAMENTE movimentação dos recursos transferidos para o projeto contemplado por este Edital, e apresentação de cópia do extrato zerado (selecionados na Linha de Fomento 1 – Curta metragem). No caso de projetos contemplados nas Linhas de Fomento 2 e 3, a conta bancária será aberta de acordo com os itens 2.2.1 a 2.2.3
- l) Compromisso contratual de direção do projeto firmado entre o diretor e a empresa responsável pelo projeto, no caso de pessoa jurídica.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- m) Comprovante de registro da Empresa (inclusive MEI) na ANCINE - Agência Nacional de Cinema.
- n) Comprovante de residência do(a) Diretor(a) da obra no Espírito Santo, sendo um do exercício atual (dos últimos 03 meses da data de comparecimento à SECULT) e outro datado de 02 (dois) anos ou mais, em nome do diretor (conta de água, energia, telefone, condomínio e outros comprovantes aceitos pela Comissão que comprovem efetivamente a residência). Não serão aceitos comprovantes de endereço em nome de terceiros.
- o) Registro do roteiro (ou protocolo) na Fundação Biblioteca Nacional, efetivado pelo contemplado;
- p) Comprovação pelo contemplado, na hipótese do roteiro ou da obra não ser de sua autoria, de aquisição ou cessão dos direitos patrimoniais do autor para a realização da mesma, nos termos da Lei nº 9.610/98.

**B - Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:**

- a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- e) Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- f) Cópia do comprovante de sede no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- g) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- h) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- j) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- k) Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- l) Indicação do banco, agência e conta bancária ABERTA EXCLUSIVAMENTE movimentação



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

dos recursos transferidos para o projeto contemplado por este Edital, e apresentação de cópia do extrato zerado (selecionados na Linha de Fomento 1 – Curta metragem). No caso de projetos contemplados nas Linhas de Fomento 2 e 3, a conta bancária será aberta de acordo com os itens 2.2.1 a 2.2.3.

m) Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ)

n) Compromisso contratual de direção do projeto firmado entre o diretor e a empresa responsável pelo projeto, no caso de pessoa jurídica.

o) Comprovante de registro da Empresa (inclusive MEI) na ANCINE - Agência Nacional de Cinema.

p) Comprovante de residência do(a) Diretor(a) da obra no Espírito Santo, sendo um do exercício atual (dos últimos 03 meses da data de comparecimento à SECULT) e outro datado de 02 (dois) anos ou mais, em nome do diretor (conta de água, energia, telefone, condomínio e outros comprovantes aceitos pela Comissão que comprovem efetivamente a residência). Não serão aceitos comprovantes de endereço em nome de terceiros.

q) Registro do roteiro (ou protocolo) na Fundação Biblioteca Nacional, efetivado pelo contemplado;

r) Comprovação pelo contemplado, na hipótese do roteiro ou da obra não ser de sua autoria, de aquisição ou cessão dos direitos patrimoniais do autor para a realização da mesma, nos termos da Lei nº 9.610/98.